



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 63/GR/UFFRS/2018**

**CONVOCAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA DOS CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO, EDITAL 857/GR/UFFRS/2017, PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA - UFFRS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, convoca os classificados no Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica, de acordo com o edital 857/GR/UFFRS/2017, em segunda chamada para comparecerem para a assinatura do Termo de Adesão e entrega de documentos.

**1 CLASSIFICAÇÃO POR CAMPO DE PRÁTICA**

**1.1 CAMPO DE PRÁTICA - HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO**

**1.1.1 CIRURGIA GERAL**

Nome
Cristhian Karpinski

**1.1.2 ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**

Nome
Lucas Ricci Leite
Jose Vilmar Maciel Junior

**1.1.3 CIRURGIA DA MÃO**

Nome
Ivia Celene Butzke Quintana de Souza

**1.1.4 NEUROCIURGIA**

Nome
Octavio Ruschel Karam

**1.2 CAMPO DE PRÁTICA - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE PASSO FUNDO:**

**1.2.1 CIRURGIA GERAL**

Nome
Karolina Brochado Jorge
Ana Carolina Bathelt Fleig

**1.2.2 CLÍNICA MÉDICA**

Nome
Guilherme Pereira Simor

**1.2.3 OFTALMOLOGIA**

Nome
Eduardo Bertholdo Szareski

**2 DA SEGUNDA CHAMADA**

**2.1** A sessão de Assinatura do Termo de Adesão e entrega de documentos acontecerá no *Campus* Passo Fundo/RS, localizado na rodovia RS 153, Km 03 - Bairro Jardim América - Passo Fundo/RS - Anexo ao Seminário Nossa Senhora Aparecida, no dia 09 de fevereiro de 2018 às 8h30.

**2.2** O candidato convocado que não comparecer na data e horário descritos no item 2.1 perderá sua vaga.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **3 DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO**

**3.1** O candidato convocado deverá assinar o Termo de Adesão, imediatamente após entrega de toda a documentação prevista, conforme a data, horário e sala especificados no item 2.1 do presente edital.

**3.2** Em caso de representação por Procuração, esta deverá ser específica para o **Processo Seletivo de Residência Médica da UFFS 2017/2018**, ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos pessoais nominados a seguir, além de documento de identificação com foto do procurador.

**3.3** Para assinatura do Termo de Adesão, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

**3.3.1** Ficha Cadastral preenchida, disponível em: Site da UFFS => *Campus* Passo Fundo => Residências Médicas => Processo Seletivo 2017/2018;

**3.3.2** Comprovante de residência (2 cópias autenticadas em cartório);

**3.3.3** Título de Eleitor (2 cópias autenticadas em cartório);

**3.3.4** Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) (2 cópias);

**3.3.5** Documento de Identidade (RG) ou documento de identificação contendo órgão expedidor e data da emissão do RG (2 cópias autenticadas em cartório);

**3.3.6** Cadastro de Pessoa Física - CPF (2 cópias autenticadas em cartório);

**3.3.7** Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) (2 cópias);

**3.3.8** Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar) (2 cópias autenticadas em cartório);

**3.3.9** Número do PIS/PASEP ou NIT e informações pessoais da carteira de trabalho (2 cópias autenticadas em cartório);

**3.3.10** Diploma de conclusão do curso de Medicina ou Declaração de Conclusão emitida pela IES (2 cópias autenticadas em cartório);

**3.3.11** Declaração provisória ou Certificado da COREME de Conclusão do Programa de Residência Anterior credenciado pela CNRM/MEC (somente para os programas com exigência de pré-requisito - 2 cópias autenticadas em cartório);

**3.3.11.1** Em caso de apresentação de declaração provisória da COREME o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega imediata após o recebimento do certificado. A não entrega inviabilizará a certificação em novo programa de residência da UFFS;

**3.3.12** Inscrição no Conselho Regional de Medicina (2 cópias autenticadas em cartório);

**3.3.13** Foto 3 x 4 (2 fotos);

**3.4** Na falta ou inadequação de algum documento o candidato perderá a vaga, sendo imediatamente convocado o próximo candidato da chamada presencial;

**3.5** Não serão realizadas assinaturas de termo de adesão ou efetuado recebimento de quaisquer documentos fora dos horários e datas previamente estabelecidos;

**3.6** O não comparecimento do candidato à convocação para assinatura do termo de adesão e entrega dos documentos, implicará em perda automática da vaga;

**3.7** O candidato que desistir de cursar o Programa de Residência Médica, depois de ter assinado o Termo de Adesão, deverá comunicar sua desistência por *e-mail* à [coreme@uffs.edu.br](mailto:coreme@uffs.edu.br),



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

contendo em anexo “Formulário de Desistência de Vaga” disponível no site da UFFS em:  
*Campus* Passo Fundo => Residências Médicas => Processo Seletivo 2017/2018;  
**3.8** Conforme determinação do Ministério da Educação somente poderão ser matriculados  
médicos residentes até 31 de março de 2018.

Chapecó-SC, 5 fevereiro de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor